



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.708/PMMA/2017

**~~“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO DE VALORES
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.~~**

**~~O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RO., NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA RO., APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:—~~**

~~Art. 1º.~~ Fica o Poder Executivo Municipal autorização para abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento de valores ao orçamento vigente, no valor de **~~R\$ 97.160,00 (Noventa e sete mil e cento e sessenta reais)~~**, para cobrir despesas com prestação dos serviços da destinação do lixo (rejeitos) e para recontratação da Cooperativa de Materiais recicláveis e dar continuidade ao contrato de locação de caminhão do lixo, a fim de manter a cidade limpa, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMADE	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Recursos Livres	71.660,00	1
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Recursos Livres	22.500,00	1
02/003	04	122	00052	2	151	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhista	Recursos Livres	3.000,00	2
Total								97.160,00	

~~Art. 2º.~~ Para a cobertura da referida abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento de valores ao orçamento vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.13.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais Da SEMAP	Obrigações Patronais	Recursos Livres	94.160,00	1
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.11.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais Da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Livres	3.000,00	2
							Total	97.160,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [\(revogada pela Lei n.º. 1.715/PMMA/2.017\).](#)

Ministro Andreazza/RO, 30 de agosto de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município — OAB/2209